

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES portador(a)

do C.N.P.J. de nº _____ e da I.E. de nº _____

residente e domiciliado à RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83

bairro CENTRO (Ocupação) PODER EXECUTIVO

venho mui respeitosamente requerer: OFÍCIO Nº 113/2021

APRESENTA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 26/2021 ANEXADO AO OFÍCIO Nº

185/2021-CMBJP/SEC

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bom Jesus Dos Perdões, 10 de Setembro de 2021.


Assinatura

Telefone 1140121000

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Número do Anexo 1
Número do Protocolo 796/2021
Data 10 de Setembro de 2021.



Bom Jesus dos Perdões, 09 de setembro de 2021.

Ofício nº.113 /2.021

Sua Excelência o Senhor.

Hélio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Referência: Ofício nº. 185/2021- CMBJP/SEC.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 26/2021.

Senhor (a) Presidente,

Em atenção ao respeitoso requerimento nº 26/2021 efetuado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista que acompanhou o ofício nº 185/2021 subscrito por Vossa Excelência que solicitou a seguinte informação: i) “Quanto e quais os projetos autorizados pelo Departamento de Obras Municipal para empreendimentos de loteamentos e construção de residências multifamiliares anos de 2019, 2020 e 2021 e ii) cópia completa dos processos de autorização para a realização de empreendimentos”, informamos o que segue, em consonância com o Memorando Interno nº 087/2021 do Digno Secretário de Infraestrutura Urbana:

Foram emitidos 08 alvarás de licença para execução de obras particulares referentes à construção de residências multifamiliares:

- em 2019 foram dois projetos, a saber: a) alvará nº 078/2019 (processo nº 2438/2016) e b) alvará nº 123/2019 (processo nº 4659/2019);
- em 2020 foram três projetos, a saber: a) alvará nº 014/2020 (processo nº 5372/2019), b) alvará nº 185/2020 (processo nº 3039/2020) e c) alvará nº 155/2020 (processo nº 3614/2020);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

- em 2021 foram três projetos, a saber: a) alvará nº 114/2021 (processo nº 3982/2020), b) alvará nº 124/2021 (processo nº 785/2021) e alvará nº 125/2021 (processo nº 784/2021).

Juntamos a cópia completa dos processos de autorização para a realização dos empreendimentos.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimo Senhor

HELIO JOSE VIANA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões



**MEMORANDO INTERNO Nº 087/2021
DATA 19/08/2021**

DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Proc.: _____

PARA: Gabinete

Fls.: _____

Venho, por meio deste, em resposta ao documento datado de 10/08/2021, processo 2826/2021, o qual solicita manifestação quanto à solicitação feita pela vereadora Sra. Edilaine no requerimento nº 26/2021 de 03/08/2021, informar que:
(Solicitação **em negrito**)

1) Quantos e quais os projetos autorizados pelo Departamento de Obras Municipal para empreendimentos de loteamentos e construção de residências multifamiliares nos anos de 2019, 2020 e 2021:

Resp.: Em pesquisa no nosso banco de dados, verificamos que **nos anos de 2019, 2020 e 2021 foram emitidos 08 (oito) alvarás de licença para execução de obras particulares referentes à construção de residências multifamiliares**, conforme descrito abaixo e cópias em anexo:

- em 2019: 2 projetos

→ alvará nº 078/2019 (processo nº 2438/2016)

→ alvará nº 123/2019 (processo nº 4659/2019)

- em 2020: 3 projetos

→ alvará nº 014/2020 (processo nº 5372/2019)

→ alvará nº 185/2020 (processo nº 3039/2020)

→ alvará nº 155/2020 (processo nº 3614/2020)

- em 2021: 3 projetos

→ alvará nº 114/2021 (processo nº 3982/2020)

→ alvará nº 124/2021 (processo nº 785/2021)

→ alvará nº 125/2021 (processo nº 784/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

*R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000*

A relação dos loteamentos existentes está em anexo.

PROC.

Fls.: _____

2) Cópia completa dos processos de autorização para a realização dos empreendimentos:

Os processos não se encontram na Secretaria de Infraestrutura Urbana pois são encaminhadas ao protocolo para seguir com os trâmites até seu arquivamento. Para obtenção da cópia dos mesmos, deve-se solicitar diretamente ao protocolo.

Sem mais, continuo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eng. André Guimarães
Secretário Infraestrutura Urbana